



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 199 | 29 de Outubro de 2025

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E
PREVENÇÃO AO **CÂNCER DE MAMA**
OUTUBRO ROSA

**JUNTAS
PODEMOS
SALVAR
VIDAS!**

 **PREFEITURA
BARRA DO PIRAI**
ORULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
da Mulher**

**Secretaria Municipal
de Saúde**

SUS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1202/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/10/2025, a Professora PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA - mat. 8387, da função de Coordenador de Turno do Jardim de Infância Newton Rocha Brandão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 1241/2025 -sme
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1203/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/11/2025, a Professora PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA - mat. 8387, para a função de Diretor Adjunto da Escola Estadual Municipalizada Marieta Vasconcellos Coutinho Coelho, com gratificação de 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 1241/2025 -sme
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1204/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/11/2025, a Professora PEDRINA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENEZES - mat. 10.689, para a função de Coordenador de Turno do Jardim de Infância Newton Rocha Brandão, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 1249/2025 -sme
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1205/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora LAURA HELEONORA SILVA DE S. BANDEIRA NEVES – mat. 13.639, como Fiscal do contrato nº 014/2025, processo nº 8343/25, firmado com a empresa RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção da Oficina Ortopédica Fixa, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 8483/25
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1206/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores RAFAEL DE SOUZA PEREIRA – mat. 9898 e RICARDO ELLER VIANA – mat. 3504, como Fiscais do contrato nº 031/2025, processo nº 9897/25, firmado com a empresa HJ SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de tapa buracos em CBUQ.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 9897/25
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2025

OBJETO: Contratação Musical da Cláudio Kelly e Banda Agenda, evento HOMENAGEM À MELHOR IDADE, no dia 29 de outubro de 2025, a partir das 13:30 horas com apresentação de 4 horas, no Clube Central Sport Club, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: IVONETE DE SOUZA

CNPJ: 52.043.341/0001-48

PROCESSO Nº BPD-020324-000122/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ERRATA ref. Boletim Municipal 179 - de 30/09/2025

Onde se lê:

PORTARIA 10/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020302/001496/2025	ZOFIA DOS SANTOS DIAS	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/10/2025

Leia-se:

PORTARIA 004/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020302/001496/2025	ZOFIA DOS SANTOS DIAS	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/10/2025



PORTARIA 10/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020315/0001405/2025	ALESSANDRA SOARES PINTO	LICENÇA PRÊMIO	90D	29/09/2025
020315/000088/2025	DANIELLE FONSECA RIBEIRO MILLER	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/10/2025
12498/2025	GEOVANA DA SILVA NASCIMENTO	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/10/2025
19929/2024	ISABEL AMARAL DA CUNHA	LICENÇA PRÊMIO	90D	29/09/2025
020315/000149/2025	MICHELE ALVES DOS SANTOS MORAES	LICENÇA PRÊMIO	90D	30/10/2025
020302/002728/2025	MICHELLI FERNANDA RIBEIRO LEITE FARIAS	LICENÇA PRÊMIO	30D	07/10/2025
19458/2025	SILVIA CRISTINA NOGUEIRA GOMES	LICENÇA PRÊMIO	90D	29/10/2025
020302/00747/2025	TALICE DE LUCAS LOURENÇO INÁCIO	LICENÇA PRÊMIO	30D	01/10/2025
020302/002570/2025	RANIERI MARQUES BIZARRA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	30D	21/10/2025
020315/000182/2025	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	60D	23/10/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	Convênio 004/2025
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Município de Guapimirim-RJ.
OBJETO:	Estabelecer diretrizes para a delegação à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí-RJ da execução dos serviços de remoção, guarda, restituição e leilão de veículos apreendidos/removidos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10876/2020
VIGÊNCIA:	03/10/2025 até 03/10/2027
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 9.503/97, Leis Municipais nº 1.030/2018 e 1.094/2018.
ASSINATURA:	03 de outubro de 2025.

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 10/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Myreli Empreendimentos e Participações Ltda Me.
OBJETO:	O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 10/2023, que versa acerca da locação dos imóveis situados à Rua Paulo de Frontin, nº 168, 176 casa 01 e 176 Loja, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL	R\$12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961 3.3.90.39.10.0000 1500 10.305.0020.3042 3.3.90.39.10.0023 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	17471/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, em consonância com a Lei 8.245/1991.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de Outubro de 2025 a 19 de Outubro de 2026.
DATA DA ASSINATURA:	17 de Outubro de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.



Extrato do Termo de Ajuste de Contas	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa D.C. Lima Construtora.
OBJETO:	Decorrente do pagamento da Nota Fiscal de nº 65, constante aos autos do processo em epígrafe, referente à Construção da Nova Unidade Básica de Saúde (Ubs) Targino dos Santos, localizada na Rua Francisco de Biase, São João, Barra do Piraí, o Município de Barra do Piraí, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante R\$8.397,24 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), a favor da empresa D. C. LIMA CONSTRUTORA LTDA, sendo essa a 14ª medição, referente ao período de 12/07/2025 à 21/08/2025 que, conforme acompanhamento e informações do fiscal da obra, foi realizada de acordo com projeto, memorial descritivo e orçamento, dentro da boa técnica.
VALOR:	R\$8.397,24 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.301.0020.1377 4.4.90.51.00.0026 1601
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020302/002454/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	22 de Outubro de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

ROTAS DO CAMINHÃO DE LIXO





Confira nas nossas redes sociais.

